



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 058 DE 05.06.2024
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO N.º 066 DE 03.07.2024

PORTARIAS

- PORTARIA SEDUC Nº 003, DE 11 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO EDITAL PAULO GUSTAVO E DO EDITAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM IUIU - BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - DISP 024-2024 - MATERIAL ESPORTIVO
- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - DISP 026-2024 - MATERIAL GRÁFICO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 072-2024 - DL 024-2024 - MATERIAL ESPORTIVO
- EXTRATO DO CONTRATO 075-2024 - DL 026-2024 - MATERIAL GRÁFICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 058

05/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17063110	Transferência da União-Emenda Par 100.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17063110	Transferência da União-Emenda Par 100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 05 de junho de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 066
03/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17063110 Transferência da União-Emenda Par	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2023	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBF (GRAS)		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		140.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 140.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 03 de julho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA SEDUC Nº 003, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do período de inscrições no Edital Paulo Gustavo e do Edital da Política Nacional Aldir Blanc em Iuiu – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IUIU - BA, no uso de suas atribuições resolve:

Artigo 1º - Fica definido o período de 01 de junho a 10 de agosto para a realização de inscrições de projetos e produções no Edital Paulo Gustavo e do Edital da Política Nacional Aldir Blanc em Iuiu - BA.

Artigo 2º - Ficam paralizadas as inscrições de proposta, nos referidos editais, no período de 12 a 15 de julho para alterações nos editais e seus regulamentos, retornando o processo de inscrições a partir de 16 de julho de 2024.

Artigo 4º - Todas as informações acerca das mudanças realizadas serão publicadas em diário oficial, nos veículos de comunicação locais e no Site: <https://sites.google.com/view/cursosenegocios/editais-abertos>.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 11 de julho de 2024.

ELIZETE ALVES DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 026/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Homologação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação **024/2024**, formalizado através do Processo **068/2024** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a atender a solicitação da Coordenação do Setor de Esportes do município de Iuiu/BA; através da Pessoa Jurídica: SILVANIO FILGUEIRA NEVES - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.560.405/0001-00, localizada na Praça Santa Cruz, 35, Centro, na cidade de Malhada/BA, CEP 46.440-000, pelo valor global de R\$ 55.286,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais). IUIU(BA), 21 de junho de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Homologação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação **026/2024**, formalizado através do Processo **073/2024** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA; através da Pessoa Jurídica: JD IMPRESSÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.970.118/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 133, Vomita Mel, Guanambi/BA, , CEP 46.430-000, pelo valor global de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).** IUIU(BA), 26 de junho de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO N.º 072/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Fornecimento, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SILVÂNIO FILGUEIRA NEVES - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **02.560.405/0001-00**, localizada na Praça Santa Cruz, 35, Centro, na cidade de Malhada/BA, CEP 46.440-000, no valor global de R\$ **55.286,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a atender a solicitação da Coordenação do Setor de Esportes do município de Iuiu/BA.** Data Contrato: 21/06/2024 – Vigência: 21/06/2024 a 31/12/2024 – Dotação Orçamentária: **01.04.2.302/3.3.9.0.30.00**. Origem do Contrato: **Processo Adm. 068/2024 – Dispensa de Licitação 024/2024**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Silvanio Filgueira Neves; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO N.º 075/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: JD IMPRESSÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **21.970.118/0001-12**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 133, Vomita Mel, Guanambi/BA, CEP 46.430-000. No valor global de **R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA.** Data Contrato: 26/06/2024 – Vigência: 26/06/2024 a 25/09/2024 – Dotação Orçamentária: **01.04.2.090/3.3.9.0.39.00**. Origem do Contrato: **Processo Adm. 073/2024 – Dispensa de Licitação 026/2024**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Sônia Caires Nascimento da Silva; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A00-EDAC-F245-5CE5-94BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A00-EDAC-F245-5CE5-94BE



Hash do Documento

91f5a765b09b0019ac913ce6d325421399b877b7fc3822575d7661ee3835885c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2024 17:52 UTC-03:00